



Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Educação, Ciência e
Cultura
Deputado Abel Baptista

SUA REFERÊNCIA
117/8.^a-CECC/2014

SUA COMUNICAÇÃO DE
25-03-2014

NOSSA REFERÊNCIA
N.º: 2602
ENT.: 2100
PROC. N.º:

DATA
07/05/2014

ASSUNTO: Resposta ao pedido de informação sobre a Petição n.º 341/XII/3.^a, iniciativa de Arlindo Fernando Pereira Ferreira - "Pretendem que seja aberto um concurso interno extraordinário de educadores e professores do ensino básico e secundário em 2014".

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar, para os devidos efeitos, cópia do ofício de 07 de maio, oriundo do Gabinete do Senhor Ministro da Educação e Ciência, sobre o assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete


Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 2100

Data 07 / 05 / 2014

Exma. Senhora
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Drª Maria Teresa da Silva Morais

N/ referência:

Comentário à Petição n.º. 341/XII/3ª

Assunto: Pedido de Informações à Petição n.º 341/XII/3ª- “Por um concurso interno extraordinário de professores e educadores do ensino básico e secundário.”

Em resposta à solicitação da Secretária de Estado do Assuntos Parlamentares e da Igualdade relativa à Petição n.º 341 da iniciativa do cidadão Arlindo Fernando Pereira Ferreira cujo o objeto é o concurso interno de professores e educadores do ensino básico e secundário, Sua Excelência o Ministro da Educação e Ciência incube-me de prestar a seguinte informação:

A petição apresentada diz respeito aos concursos de professores, designadamente ao concurso interno. Refere o Cidadão Peticionário que existe uma clara desproporção entre o número de vagas abertas para o concurso interno/externo e os horários postos a concurso para a mobilidade interna e contratação. Considera existir uma clara desproporção entre as necessidades permanentes e as temporárias, referindo mesmo, que nalguns casos as necessidades temporárias correspondem a necessidades reais do sistema.

Finaliza a sua exposição solicitando a abertura de um concurso interno no ano de 2014, uma vez que de acordo com a calendarização desse tipo de concurso, só é expectável a sua realização no ano de 2017, tomando em conta o calendário quadrienal e a última realização ocorrida em 2013.

Desde o início da atual legislatura, o Governo tem levado a efeito um conjunto significativo de alterações no âmbito da gestão dos recursos humanos docentes.

São exemplo disso, a reorganização da rede escolar, passando os docentes de quadro de escola para o quadro de agrupamento, permitindo, deste modo a melhor utilização dos recursos existentes dentro da unidade educativa, agora mais alargada e com melhor distribuição. A reorganização dos agrupamentos contribuiu para uma significativa diminuição de docentes sem componente letiva.

Uma outra medida estrutural expressa-se na reorganização dos QZP (quadros de zona pedagógica) diminuindo o seu número, sendo alargada a zona geográfica de colocação o que permite uma melhor distribuição dos docentes colocados em QZP.

Considerando o facto de se assistir desde 2010 a uma saída considerável de docentes por via da aposentação e a forte adesão que está a ter o programa das rescisões por acordo, as necessidades estruturais vão aumentando.

Assim, considerando estes e outros aspetos conjugados com a visão prospectiva do impacto da diminuição dos índices de natalidade foram perspectivados, no âmbito do planeamento a médio prazo, os níveis de necessidades do sistema por grupo de recrutamento, nível de ensino e áreas geográficas.

Graças a esse planeamento, foi possível abrir em 2013 um concurso externo extraordinário além do concurso ordinário acontecendo um novo concurso externo extraordinário este ano com uma oferta de vagas impar, prevendo-se, em consequência, uma entrada substancial de docentes para a carreira através dos quadros de zona pedagógica.

Encontra-se em processo legislativo o diploma que introduz um conjunto importante de alterações ao regime de colocação de professores e acesso à carreira, sem descuidar uma medida financeira de elevado significado: a atribuição do primeiro índice salarial existente na carreira a todos os docentes contratados, o que consubstancia uma melhoria importante na sua remuneração.

As medidas tomadas e aquelas que vierem a ser tomadas têm de assumir consistência e enquadramento. Assim, foi assumido pelo Governo o compromisso de realizar no próximo ano um concurso interno contendo uma oferta significativa de vagas que permitirá aos docentes da carreira movimentarem-se para zonas geográficas de maior conforto, assim como os QZP poderem integrar quadros de agrupamento e de escola.

A fim de salvaguardar os docentes mais antigos na carreira, aqueles que integrarão os QZP em resultado do concurso externo a abrir brevemente, são obrigados a concorrer ao concurso interno para consolidarem a vaga, mas fazem-no em posição baixo daqueles que se encontram nela há mais tempo.

Desta forma, ficam acautelados os interesses dos mais antigos e também é dada a possibilidade aos mais novos de poderem obter um lugar em quadro de agrupamento ou escola no remanescente de vagas não ocupadas pelos que há mais tempo estão na carreira.

Sublinhe-se que o compromisso assumido passou a letra de norma no projeto de alteração do Decreto-Lei n.º 132/2012, que acima se referiu.

Assim, o pedido apresentado pelo Cidadão Peticionário junto da Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República é satisfeito no compromisso assumido e na redação da norma que estabelece expressamente que no ano de 2015 será aberto um concurso interno de natureza extraordinária.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete

Vasco Paulo
Lince de Faria

Assinado de forma digital por Vasco Paulo Lince de Faria
DN: c=PT, o=Ministério da Educação e Ciência, ou=Gabinete do Ministro da Educação e Ciência, cn=Vasco Paulo Lince de Faria
Dados: 2014.05.07 18:18:05 +01'00'